

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja pautado e deliberado com a urgência que o caso requer, nessa Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, expediente em anexo, assinado por todos autores, dirigido à Sua Excelência Ministro do STF Edson Fachin.

Sala das Comissões, em de junho de 2017.

Deputado FAUSTO PINATO

PP - SP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EDSON FACHIN

Os Parlamentares Federais infra assinados, integrantes de vários partidos políticos, membros e não membros da CCJC na Câmara dos Deputados, vêm à presença de Vossa Excelência para expor e solicitar-lhe o que se segue:

- Tendo em vista notícias veiculadas pela imprensa¹, segundo as quais Vossa Excelência teria procurado, pessoalmente, em seus gabinetes, Senadores da República para angariar-lhes o apoio à sua candidatura ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, no ano de 2015, valendo-se para tanto, segundo noticiado, da companhia do Sr. Ricardo Saud, um dos delatores premiados da empresa JBS, envolvendo personalidades do mundo político nacional;
- Considerando a gravidade das delações do citado Senhor e a larga repercussão que tiveram em detrimento da imagem das pessoas por ele mencionadas, agora sob investigação da Polícia Federal em inquéritos promovidos mediante autorização de Vossa Excelência;
- Tendo em vista a necessidade de que sejam esclarecidos os fatos apontados, sobretudo para a preservação da imagem de Vossa Excelência, como Ministro desta Excelsa Corte, requeremos:

Seja-nos informado:

- a) Em que condições tais pedidos de apoio se fizeram e se deles resultou algum compromisso de Vossa Excelência, tanto em relação aos

¹ <http://blogs.oglobo.globo.com/poder-em-jogo/post/incendiarios.html>;
<http://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-moreno/post/vacinacao.html?loginPiano=true>;
<http://noblat.oglobo.globo.com/meus-textos/noticia/2017/05/jbs-cabo-eleitoral-de-fachin.html>

parlamentares procurados, quanto no que respeita ao seu relacionamento com a empresa JBS, que acaba de assinar acordo de delação premiada, largamente vantajoso aos seus interesses empresariais, como é de conhecimento público;

- b) Se Vossa Excelência tinha, à época em que buscou o apoio mencionado dos Senadores, conhecimento das práticas criminosas desenvolvidas pela JBS e seus diretores, notadamente do Sr. Ricardo Saud, que o acompanhava nessas ocasiões;
- c) Se o fato de estar junto ao Sr. Ricardo Saud, cujos atos criminosos foram agora revelados, podem implicar, de alguma maneira, em desabono de sua conduta, como Ministro desta Corte ou comprometer-lhe o exercício das respectivas funções;
- d) Qual a razão da escolha do Sr. Ricardo Saud para tão delicada missão?
- e) Quando e onde Vossa Excelência conheceu o Sr. Ricardo Saud e quantas vezes esteve com ele no Congresso ou fora dele?

Aguardamos as respostas de Vossa Excelência para que os fatos aqui elencados sejam devidamente esclarecidos e o sempre inatacável comportamento de magistrado, que o caracteriza, continue acima de quaisquer insinuações ou comentários desabonadores de sua conduta.

Sala das Comissões, em de junho de 2017.

Deputado FAUSTO PINATO

PP - SP